



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 076/2023 – Quinta Sessão Extraordinária do mês de dezembro do sexto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Fauú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs39min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, Vereador Colemar da Saborelle declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, Solicitando ao Vereador César da Farmácia para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discursão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Vice-Presidente encaminhou a presente sessão para a Extraordinária para a Ordem do Dia, onde o Vereador André Caixeta solicitou questão de ordem e solicitou a inclusão dos projetos de lei nº 63 e 64/2023, de autoria do Poder Executivo, onde o pedido foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado suas inclusões em pauta e em seguida foi solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche que proceda a leitura das matérias em pauta: **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 04/2023. AUTOR:** Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi-TO. **ASSUNTO:** Altera a Lei Orgânica do Município de Gurupi, cria e altera dispositivos e regulamenta o modelo de eleições da Universidade de Gurupi e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 61/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera e cria o fundo contábil de honorários e fixa critérios para o rateio aos procuradores da fundação UNIRG e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 62/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil, desconto de pontualidade e bolsas da FUNDAÇÃO UNIRG, revoga as disposições em contrária e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 63/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera incisos do Art. 1º da Lei Nº. 2.636, de 14 de junho de 2023, que desafeta áreas públicas para permuta, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 64/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera incisos do Art. 2º da Lei Nº. 2.658, de 10 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas públicas para construção do novo terminal rodoviário, e adota outras providências. Os projetos de lei e a emenda a lei orgânica foram encaminhados as comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Em seguida o senhor Vice-Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões permanentes desta casa pudessem analisar as referidas matérias para análise e retornarem em pauta com seus devidos pareceres para serem apreciadas nesta sessão. Reabrindo os trabalhos, agora sob o comando do Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdônio Rodrigues que solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche procedesse a leitura das matérias analisadas pelas comissões permanentes desta Casa de Leis. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023, REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 04/2023. AUTOR:** Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi-TO. **ASSUNTO:** Altera a Lei Orgânica do Município de Gurupi, cria e altera dispositivos e regulamenta o modelo de eleições da Universidade de Gurupi e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA:** Ver. André Caixeta – PSB. A proposta de emenda foi colocada em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 92/2023, REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 04/2023. AUTOR:** Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi-TO. **ASSUNTO:** Altera a Lei Orgânica do Município de Gurupi, cria e altera dispositivos e regulamenta o modelo de eleições da Universidade de Gurupi e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Débora Ribeiro – PTB e Ronaldo Lira – PSC. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 04/2023. AUTOR:** Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi-TO. **ASSUNTO:** Altera a Lei Orgânica do Município de Gurupi, cria e altera dispositivos e regulamenta o modelo de eleições da Universidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Gurupi e dá outras providências. A proposta de emenda à lei orgânica foi colocada em discussão e em 1ª votação do 1º turno, sendo aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera e cria o fundo contábil de honorários e fixa critérios para o rateio aos procuradores da fundação UNIRG e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA:** Ver. Rodrigo Maciel – UB. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 90/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera e cria o fundo contábil de honorários e fixa critérios para o rateio aos procuradores da fundação UNIRG e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores André Caixeta – PSB e Rodrigo Maciel – UB. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 61/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera e cria o fundo contábil de honorários e fixa critérios para o rateio aos procuradores da fundação UNIRG e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 62/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil, desconto de pontualidade e bolsas da FUNDAÇÃO UNIRG, revoga as disposições em contrária e dá outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA:** Ver. André Caixeta – PSB. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 91/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 62/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil, desconto de pontualidade e bolsas da FUNDAÇÃO UNIRG, revoga as disposições em contrária e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores André Caixeta – PSB e Rodrigo Maciel – UB. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 62/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil, desconto de pontualidade e bolsas da FUNDAÇÃO UNIRG, revoga as disposições em contrária e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 12hs10min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de 2 minutos.. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Marilis Fernandes (PP); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Rodrigo Maciel – UB; Ronaldo Lira (PSC). Com a ausência justificada do vereador Matheus Monteiro (CIDADANIA). O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 076/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Ver. **VALDÔNIO RODRIGES**
Presidente

Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário